



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL  
Gabinete da Vereadora Thais Viana Canuto  
gabinete.thaiscanuto@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10/03/2022.

Thais Canuto

1º Secretário

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR DE Nº 031/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereador Tayronne Henrique

A Vereadora Thais Canuto no uso das suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito.

- Que seja criado o Programa Medicamento em Casa, no município de Pilar, com a finalidade de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular e que façam parte da lista de medicamentos gratuitos.

### JUSTIFICATIVA

Muitos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e pessoas portadoras de doenças crônicas precisam se deslocar de suas casas, com todos os seus problemas de saúde, para retirar os seus medicamentos na rede municipal.

Com o Programa Medicamento em Casa, a Prefeitura do Pilar pode melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e ainda abrir vagas de empregos para motoboys da cidade.

Acredito, que o programa é uma forma de investir na melhoria da vida das pessoas preservando a saúde física, mental e garantido a continuidade de tratamentos de saúde.

Pilar, Alagoas 8 de março de 2022

Thais Canuto

THAIS VIANA CANUTO

VEREADORA



## Câmara Municipal de Pilar

**Protocolo nº: 0000030900022022**

**Situação:** Em Andamento

**Data de Emissão:** 09/03/2022

**Interessado:** THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO

**Assunto:** INDICAÇÃO Nº011/2022

**Descrição:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA, NO MUNICÍPIO DE PILAR, COM A FINALIDADE DE ENCAMINHAR A SPESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
09/03/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



**Cód. de Consulta**

7773115007534407

[https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=77731150075344070000030900022022](https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=77731150075344070000030900022022)

**PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL**

Pilar, 09/03/2022